

Municipal de Mirandela, com referência a 31 de Dezembro de 2007, podendo ser deduzidas reclamações no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado Decreto Lei.

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador a Tempo Inteiro, *José Lopes Maçaira*.

2611089733

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 5394/2008

Nomeação de operário principal/operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 da alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, e na sequência de concurso realizado, foi nomeado(a) no lugar de Operário Principal/Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, o(a) candidato(a) Manuel Alfredo Café Marques, o(a) qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611089557

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 5395/2008

Discussão Pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 334/05, sito no Corte do Pinheiro — Montijo

Maria Teresa Alves da Silva, directora do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal do Montijo:

Torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do D.L. 555/99, de 16/12, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. 177/01, de 04/06 e artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22/09, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 334/05, requerido por Formas Concorrentes — Compra e Venda de Imóveis, LDA. Processo I-32/07).

A alteração incide sobre o lote identificado com o n.º 1 e consiste no aumento da área bruta de construção, prevendo-se ainda o aumento da área em cave destinada a estacionamento automóvel.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Departamento, *Maria Teresa Alves da Silva*.

2611089934

Aviso n.º 5396/2008

Discussão Pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 276/00, sito no Figueira da Vergonha, Freguesia da Atalaia — Montijo

Maria Teresa Alves Da Silva, Directora Do Departamento De Administração Urbanística Da Câmara Municipal De Montijo:

torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro,

irá decorrer, a partir do 8º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 276/00, registado em nome de SEQUE — Sociedade Nacional De Equipamentos, S. A., Processo I-41/07).

A alteração incide sobre os lotes identificados com os n.ºs 33, 34, 35, 36, 37 e 38 versa acerca do aumento de 35,70 m², passando assim dos 50,00 m², previstos no alvará de loteamento aprovado, para 85,70 m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

6 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Departamento de Administração Urbanística (por delegação de competências), *Maria Teresa Alves da Silva*.

2611089935

Aviso n.º 5397/2008

Discussão pública

Alteração do alvará de loteamento n.º 270/00, sito no Nucho de Pegões, freguesia de Pegões

Maria Teresa Alves da Silva, directora do Departamento De Administração Urbanística da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 270/00, registado em nome de José João Galvão Farfalho (processo I-20/07).

A alteração versa acerca do aumento da área bruta de construção prevista para o lote n.º 4, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

8 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Departamento de Administração Urbanística (por delegação de competências conforme despacho de 14 de Janeiro de 2008), *Maria Teresa Alves da Silva*.

2611089930

Aviso n.º 5398/2008

Discussão Pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 270/00, sito no Nucho de Pegões, Freguesia de Pegões

Maria Teresa Alves Da Silva, Directora Do Departamento De Administração Urbanística Da Câmara Municipal De Montijo:

torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 270/00, registado em nome de Carlos Gonçalves De Castro (Processo I-21/07).

A alteração versa acerca do aumento da área bruta de construção prevista para o lote n.º 46, durante o qual os interessados poderão proceder